



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2006

AUTORA: Vereadora Rosilda Freitas -PMDB

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAÇAPAVANA
A Doutora LIGIA DA COSTA BARROS.**

JOSÉ SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadã Caçapavana a Doutora Ligia da Costa Barros.

Parágrafo Único - Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos diversos trabalhos sociais que a Doutora Ligia desenvolve voluntariamente ao nosso município.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em um Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e a agraciada.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se em

Publicado no Mural da Câmara
...../...../.....

Direção

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL
 Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
 Internet:
 Email:
 APROVADO EM 16/10/06
 Secretário

Protocolo nº 1533/06
 Câmara Municipal de Vereadores
 ASSESSORIA
 PROTOCOLO
 Data: 11/10/2006
 Horário: 09h 05 min.
 Entrega (X) mãos
 () correio
 Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2006

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO ()

AUTOR: ROSILDA FREITAS – PMDB.



PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O Projeto de Decreto Legislativo sob exame concede o título de Cidadã Caçapavana a Dra. LÍGIA DA COSTA BARROS, ex Promotora de Justiça que muito honrou o Judiciário com suas atuações na busca da justiça.

A homenageada por longos anos exerceu sua atividade com representante do Ministério Público em Caçapava do Sul, tendo, também atuado em várias atividades sociais no Município.

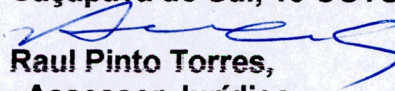
A “ DOUTOURA LÍGIA” com era conhecida nos meus forenses sempre teve a admiração dos advogados que trabalhavam no Foro local, vez que sempre com fidalguia atendia os profissionais do direito e a todos aqueles que vinha buscar o amparo da justiça.

A homenagem é justa e meritória e, certamente, os caçapavanos natos e o judiciário se orgulharão de ter o Legislativo Caçapavano, através do Projeto de Decreto da autoria da Vereadora Rosilda Freitas, concedido este título que se destina àqueles que reconhecidamente tenham participado e contribuído para o desenvolvimento social e econômico do Município.

O Projeto de Decreto Legislativo não padece de vícios de ordem constitucional e legal, razão pela qual deve prosseguir nos seus termos regimentais.

É o parecer, S.M.J.

Caçapava do Sul, 16 OUTUBRO 2006.


Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.

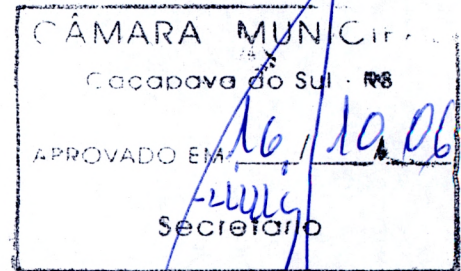


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: ROSILDA FREITAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/ 2006.



PRESIDENTE: VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA -PDT- sim (x) não ()

RELATOR: VER.^a ROSILDA FREITAS - PMDB *Rosilda* sim (x) não ()

MEMBRO: VER. ILSÓN TOLFO TONDO - PP ----- *Ilson* sim (x) não ()

APROVADO (x) REJEITADO ()

COM EMENDA sim () não ()

Caçapava do Sul, 16 de outubro 2006..